



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 14865, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 10.770, de 11 de novembro de 2005.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 40450/2020 e

**CONSIDERANDO** a solicitação de revogação do Decreto nº 10.770, de 11 de novembro de 2005 advinda da Secretaria de Planejamento,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 10.770, de 11 de novembro de 2005 que oficializa como parte integrante do Sistema Viário a via pública que especifica.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

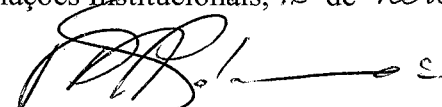
Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de novembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

  
**DANIEL DE ABREU MATIAS BUENO**  
Secretário de Planejamento

  
**LUIZ GUILHERME PEREZ**  
Secretário de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 16 de novembro de 2020.

  
**PAULO ROBERTO PRADO SALINAS**  
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

  
**MILENA TEIXEIRA COELHO BERTONI DANIOTI**  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo